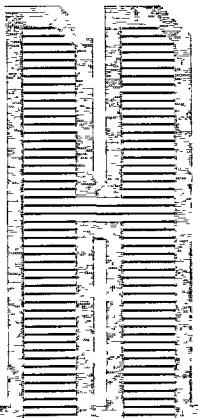




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 013

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1986

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara  
Referente à substituição de membro em Comissão Mista.

##### 1.2 — ORDEM DO DIA

1.2.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais  
Nº 14/86-CN (nº 413/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimentos de fretes.

Nº 15/86-CN (nº 459/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.171, de 13 de novembro de 1984, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social.

1.2.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação do calendário para tramitação das matérias

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1986

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Visita da primeira dama do País a São José dos Campos-SP.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Documento elaborado por entidades particulares de atendimento hospitalar, contrário à 8ª Conferência Nacional de Saúde.

DEPUTADO SALLES LEITE — Críticas da revista *Visão* ao “pacote” econômico.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Documento elaborado pelo Colégio Episcopal da Igreja Metodista, a respeito da nova realidade econômica brasileira.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Considerações sobre a sucessão ao Governo de São Paulo.

DEPUTADO JORGE CARONE — Defesa do 13º salário para o funcionalismo público. Posição contrária de S. Exª à desativação do Colégio Militar de Belo Horizonte.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, como Líder — Denúncias de malversação de quotas que estaria havendo na Zona Franca de Manaus.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Solidariedade de S. Exª ao Deputado João Gilberto, em face do editorial publicado no *Jornal do Brasil*.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Telegrama enviado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores ao Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Reivindicações de empregados da Datamec, da Regional-SP.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 299/77 (nº 3.101/80, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

**Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17**

**Tiragem: 2.200 exemplares.**

## Ata da 23<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 19 de março de 1986

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Fragelli*

*ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Alfonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wily Vianna — PMDB.

**Amazonas**

Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDT; José de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

**Rondônia**

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PFL; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB;

Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Lício Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Querôz — PMDB.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Be-

zerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Roberto Freire — PCB; Sérgio Murilo — PMDB.

**Alagoas**

Albérigo Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Manoel Affonso — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

**Bahia**

Ângelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquison Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PMDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira —; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PFL; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Doso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figuei-

redo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Nery — PMDB; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabioba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PDT; Jonas Pinheiro — PDS; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldino Barém — PDS.

#### Paraná

Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antonio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso

Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Cacídeo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

#### Roraima

Júlio Martins — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados.

Há número regimental

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 024/86

Brasília, 19 de março de 1986

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Horácio Ortiz foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Heriberto Ramos na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer da Mensagem nº 72, de 1985-CN (Projeto de Lei nº 07/85), que "Aprova as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República, para o período de 1986 a 1989, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Egídio Ferreira Lima, Vice-Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 14 e 15, de 1986-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

#### MENSAGEM

Nº 14, de 1986-CN

(Nº 413/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso

Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o texto do Decreto-lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** do dia subsequente que "dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimentos de fretes".

Brasília, 12 de novembro de 1984. — **João Figueiredo**, E.M. Nº 106/84

2 de agosto de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Desde o advento do Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939, que regulamentou o abastecimento nacional do petróleo, vem o Conselho Nacional do Petróleo — CNP desenvolvendo estudos no sentido de sempre aprimorar a legislação pertinente à matéria.

Entretanto, dentre aqueles que participam da distribuição de combustíveis, alguns vêm criando artifícios com a finalidade específica de fraudar o sistema com a consequente locupletação indevida de valores relativos ao resarcimento de fretes no transporte de derivados do petróleo e de álcool etílico hidratado combustível.

Tais fraudes consistem em faturamento para longas distâncias sem que o produto chegue ao seu destino, ficando, ou próximos das bases de suprimento ou a pequenas distâncias das mesmas.

Nesse esquema podem estar envolvidos os revendedores, os transportadores ou até mesmo prepostos das distribuidoras, sendo que, perante o Conselho Nacional do Petróleo, o responsável pela regularidade do resarcimento dos fretes é a própria distribuidora, à qual compete, privativamente, requerer àquele órgão o resarcimento em questão.

Apurado o recebimento indevido, nesses casos, o CNP tem obtido a restituição dos respectivos valores, havendo, entretanto, necessidade urgente de serem adotadas medidas no sentido de que a devolução dessas importâncias sejam corrigidas monetariamente.

O cálculo da correção monetária, previsto no texto do projeto, é semelhante às fórmulas estabelecidas para a cobrança de débitos fiscais e decorrentes de ação judicial de que tratam o Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982, e o Decreto nº 86.649, de 25 de novembro de 1981, respectivamente.

Tenho, pois, a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que dispõe sobre a correção monetária, a ser aplicada pelo Conselho Nacional do Petróleo — CNP, nos valores relativos a resarcimentos de fretes, recebidos indevidamente pelas distribuidoras de combustíveis no transporte de derivados do petróleo e de álcool etílico hidratado.

Reafirmo a Vossa Excelência a expressão do meu mais profundo respeito. — **César Cals**, Ministro das Minas e Energia.

DECRETO-LEI Nº 2.170  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimentos de fretes.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Aos valores relativos a resarcimentos de fretes, recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, será aplicada a correção monetária pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Parágrafo único. A correção monetária referida neste artigo, será calculada multiplicando-se o valor recebido a maior pelo coeficiente obtido com a divisão do valor nominal reajustado da Obrigaçāo Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, no mês em que se efetivar a restituição, pelo valor da ORTN no mês em que ocorrer o resarcimento.

Art. 2º O disposto, neste decreto-lei será aplicado, inclusive, aos valores pendentes de apuração.

Art. 3º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de novembro de 1984, 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — César Cals Filho.

**MENSAGEM  
Nº 15, de 1986-CN  
(Nº 459/84, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o texto do Decreto-lei nº 2.171, de 13 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que “dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social”.

Brasília, 19 de novembro de 1984. — **João Figueiredo.**  
E M nº 032

Em 29 de outubro de 1984.  
Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O projeto de lei sobre a “política salarial”, aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado à sanção presidencial não contém qualquer referência ao registro dos benefícios de média e longa duração da Previdência Social (aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-suplementar, auxílio-invalidez para o estudante, pensão por morte e renda mensal vitalícia).

2. Convém, contudo, que não fique sem uma nova cobertura legal esse reajuste, sobretudo porque se impõe certa revisão dos critérios atualmente em vigor, para atender a reiteradas reivindicações dos aposentados e pensionistas.

3. Dispõe-se-á assim, de modo correto, sobre a aplicação de índices semelhantes aos adotados pela política salarial, determinando-se, entretanto, que o enquadramento do valor do benefício nas faixas salariais será feito, doravante, com base no novo salário mínimo, diversamente do que até agora vinha sendo observado, que era considerar o salário mínimo em vigor até a data do reajustamento.

4. Também ficará facultado ao Ministro de Estado estabelecer índices além dos 80% previstos na lei para as faixas salariais superiores a três salários mínimos, de sorte a repassar aos inativos parte da receita a ser gerada com a livre negociação entre patrões e empregados, de acordo com a evolução da folha de salários de contribuição dos segurados ativos.

5. Parece-me da maior justiça para com os beneficiários da Previdência Social que assim se passe a proceder, afastando a defasagem que vinha ocorrendo entre a aplicação dos critérios adotados para a elevação dos sa-

lários e os vigentes para o reajuste dos benefícios. O custo maior resultante terá adequada cobertura pelo incremento previsto para a receita previdenciária como decorrência da nova política salarial.

6. Consubstanciado o proposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — **Jarbas Passarinho.**

**DECRETO-LEI Nº 2.171,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984**

**Dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O reajuste dos benefícios de média ou longa duração a cargo da Previdência Social far-se-á sempre que for alterado o salário mínimo, sendo devido a contar da data em que este entrar em vigor.

Art. 2º Os índices do reajustamento serão os mesmos da política salarial, considerando-se como mês básico o do início da vigência do novo salário mínimo.

§ 1º Para fins do enquadramento do valor do benefício nas faixas adotadas pela política salarial será considerado, a partir da vigência ao presente decreto-lei, o novo salário mínimo.

§ 2º Consideradas as possibilidades financeiras do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, notadamente a evolução da folha de salários de contribuição dos segurados ativos, o Ministro da Previdência e Assistência Social poderá fixar índices superiores aos previstos neste artigo, levando em consideração a faixa percentual destinada à livre renegociação entre empregados e empregadores.

Art. 3º Nenhum benefício reajustado poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do maior valor-teto vigente na data do reajustamento.

Art. 4º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1984.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Jarbas Passarinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituidas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias.

**MENSAGEM Nº 14/86-CN**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, Fábio Lucena, Martins Filho, Galvão Modesto e os Srs. Deputados Horácio Ortiz, Vicente Queiroz, João Marques, Juarez Batista e Paulo Mincarone.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Roberto Campos, Cesar Cals, Lenoir Vargas, Benedito Ferreira e os Srs. Deputados Edison Lobão e Pedro Germano.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Milton Cabral, Altevir Leal, Ivan Bonato e os Srs. Deputados Wolney Siqueira, Simão Sessim e Furtado Leite.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado José Colagrossi.

**MENSAGEM Nº 15/86-CN**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Henrique Santillo, Pedro Simon, Alcides Paio e os Srs. Deputados Jorge Vianna, Francisco Amaral, Leônidas Sampaio, Jorge Uequed e Moysés Pimentel.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Passos Pôrto, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Ludgero Raulino e Paulo Maluf.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Aderbal Jurema, Nivaldo Machado, Carlos Lyra e os Srs. Deputados Ubaldino Mierelles, Edme Tavares e Emílio Gallo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Floriceno Paixão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do presidente e do vice-presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 8 de abril próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 19 de maio vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977 (nº 3.101/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)*

## Ata da 24ª Sessão Conjunta, em 19 de março de 1986

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Allredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Se-

vero Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Farita — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

#### Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PFL; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafe-

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

#### Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDT; José de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Mierelles — PFL.

teira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PFL; Roberto Freire — PCB; Sérgio Murilo — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Fernando Collor — PMDB; Manoel Affonso — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; José Carlos Teixeira — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PDT; Eraldo Tinoco — PFL; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genibaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PFL; Jairo Azi — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso

Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Nery — PMDB; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Baccarin — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Góioia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Januário Pinheiro — PDS; José Amando — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Amadeu Gerae — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB;

Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

#### Roraima

Júlio Martins — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 7 do corrente esteve em São José dos Campos a primeira dama do País, D. Marly Sarney, que compareceu à minha cidade para ver de perto o que vem sendo feito pelo governo do PMDB em benefício dos menores carentes, não só de São José dos Campos, mas também dos municípios vizinhos, que ali aportam.

Tenho a satisfação de divulgar aquilo que é feito em São José dos Campos, hoje verdadeiramente uma cidade que se pode orgulhar de estar dando aos menores carentes todo o atendimento necessário, desde o atendimento médico-odontológico até roupas, transportes e escola, transformando-os em pessoas aptas a integrarem a sociedade.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, afirmou que tudo fará para que os menores carentes sejam integrados à sociedade, à família e aos meios de produção e que essa seria a meta do seu Governo. E, a convite do Prefeito de São José dos Campos, Robson Marinho, mandou sua esposa verificar *in loco* o que ali se faz. S. Ex<sup>a</sup> saiu de minha cidade encantada com o que viu, com o trabalho em benefício daqueles menores antes pertencentes às favelas, menores que perambulavam descalços pelas ruas, maltrapilhos, mal orientados e que agora, mas escolas, são alimentados e vestidos, são educados e têm emprego já garantido na Prefeitura. É um trabalho que precisa ser feito em todo o País, em todas as Prefeituras. O Presidente da República, afirmou também que o trabalho realizado em São José dos Campos deve servir de exemplo para todo o País. Os menores carentes e abandonados — mais de 20 milhõezinhos — precisam ser realmente olhados, não apenas lamentados, não apenas objeto de discursos e de lamúrias.

É realmente necessário fazer alguma coisa pelos menores, levá-los às escolas, dar-lhes atendimento e orientação profissional para que possam de fato, integrar-se à sociedade, à família e aos meios de produção. Sr. Presidente, felizmente é isto, o que é feito pelo PMDB, na administração Robson Marinho, do PMDB da minha querida cidade de São José dos Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

**O SR. ARMANDO PINHEIRO** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é calamitoso a situação dos hospitais particulares em todo o Brasil. Diariamente tomamos conhecimento de notícias vindas de todos os Estados brasileiros de desativação de hospitais. Assistimos à grande pressão que a Previdência Social vem exercendo sobre eles. É verdade que existem fraudes na Previdência Social, mas é verdade também que a própria Previdência não está empenhada de fundo, como devia, na apuração dessas burlas que se cometem não apenas contra ela, mas contra toda a Nação. Com isso os hospitais particulares são denegridos, passaram a ter um tratamento igual, como se fossem todos criminosos.

De Minas Gerais, Pernambuco, Goiás, São Paulo, Porto Alegre, enfim, de todo o Brasil diariamente recebemos notícias de fechamento de hospitais e das dificuldades enfrentadas pela rede hospitalar. Só em São Paulo, Sr. Presidente, recentemente sete hospitais foram fechados ou estão passando por seriíssimas crises. Entre eles estão o Hospital Matarazzo, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital de Fraturas da Lapa, Hospital Santo Antônio do Tucuruvi, o Hospital Piratininga, o Hospital São Marcos — desapropriado pelo Governo de São Paulo — e o Hospital Nossa Senhora do Carmo. Só aí foram desativados 1.867 leitos em prejuízo do povo de São Paulo.

Neste instante, Sr. Presidente, realiza-se no País verdadeira farsa, um atentado contra os hospitais privados, na tentativa de socialização, de estatização da rede hospitalar brasileira. Refiro-me à VIII Conferência Nacional de Saúde, preparada com o objetivo de buscar a estatização dos hospitais, montada pela tecnoracia de esquerda do Ministério da Saúde, com a complacência dos Ministros — o anterior e o atual.

A rede brasileira privada de hospitais fez uma denúncia à Nação, que trago ao conhecimento do Congresso Nacional, vazada nos seguintes termos:

"As entidades, abaixo assinadas, representativas dos prestadores de serviços assistenciais médico-hospitalares não governamentais vinculadas ao Sistema Nacional de Saúde responsáveis pelo atendimento à quase totalidade da população brasileira, considerando os termos da Portaria Ministerial nº 41, de 31 de janeiro de 1986, do ex-Ministro de Estado da Saúde, Doutor Carlos Sant'Anna que aprovou o Regimento Especial da 8ª Conferência Nacional de Saúde, Resolve protestar e denunciar veementemente à Nação Brasileira as manobras de certos setores governamentais visando à implantação de Política Nacional de Saúde, completamente divorciada e dissociada da realidade brasileira, pelos motivos abaixo:

E conclui a denúncia:

Desta forma, sentindo-se essas entidades altamente marginalizadas e mais, considerando que manobras da natureza das adotadas, nada constroem, denunciam à Nação brasileira este movimento desestabilizador e comunicam que não participarão da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

A denúncia é assinada pela Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Federação Brasileira de Hospitais, Associação Brasileira de Hospitais, Associação Brasileira de Medicina de Grupo, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo, Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo e Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade.

Sr. Presidente, trago esta denúncia ao conhecimento do Congresso Nacional e peço a transcrição destes documentos. Se o Governo não determinar a imediata suspensão da farsa que é a VIII Conferência Nacional de Saúde, estará cometendo verdadeiro atentado contra os hospitais particulares e contribuindo para o movimento que visa a estatizar todo o sistema de saúde. É este protesto que formulamos, Sr. Presidente, em nome de todas essas entidades, esperando que o Presidente José Sarney, que desponta perante a Nação brasileira como homem equilibrado e dotado de grande sensibilidade, possa determinar imediata suspensão desta conferência e fazer

com que se reformulem, de imediato, os estudos do Ministério da Saúde, a fim de que se acabe de vez com a marcha que visa a fechar os hospitais privados de toda a rede com o que ela entraria num caos total.

Era o que tinha a dizer.

*Documento a que se refere o orador:*

#### DENÚNCIA À POPULAÇÃO BRASILEIRA

As entidades, abaixo assinadas, representativas dos prestadores de serviços assistenciais médico-hospitalares não governamentais vinculadas ao Sistema Nacional de Saúde responsáveis pelo atendimento à quase totalidade da população brasileira, Considerando os termos da Portaria Ministerial nº 41, de 31 de janeiro de 1986, do ex-Ministro de Estado da Saúde, Doutor Carlos Sant'Anna que aprovou o Regimento Especial da 8ª Conferência Nacional de Saúde, Resolve protestar e denunciar veementemente à Nação Brasileira as manobras de certos setores governamentais visando à implantação de Política Nacional de Saúde, completamente divorciada e dissociada da realidade brasileira, pelos motivos abaixo:

1. De acordo com a citada Portaria, poderia se inscrever, na qualidade de participante, qualquer pessoa ou Instituição interessada no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Saúde, com direito a pronunciamento, mas sem direito a voto.

2. Na condição de Delegado convidado com direito a voto tomarão parte.

2.1. os titulares de órgãos técnicos do Ministério da Saúde e suas entidades descentralizadas bem como, demais servidores a serem designados pelo Ministro de Estado;

2.2. representantes dos Ministérios da Educação, Interior, Previdência e Assistência Social, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Estado Maior das Forças Armadas, bem como 1 (um) representante de cada um dos demais Ministérios;

2.3. parlamentares designados pelas Comissões de Saúde do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas Estaduais;

2.4. representantes de Organizações Sindicais de trabalhadores rurais e urbanos, bem como Entidades Patronais de âmbito nacional;

2.5. representantes de Conselhos Federais, Associações e Federações Nacionais de Saúde;

2.6. representantes de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;

2.7. representantes de Entidades que congregam pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde;

2.8. observadores designados por organismos internacionais vinculados ao setor de saúde que tenham atuação no País;

2.9. representantes de outras instituições da sociedade civil a critério da Comissão Organizadora;

2.10. outras pessoas ou instituições especialmente convidadas pelo Ministro de Estado da Saúde.

3. Conforme se depreende do expresso da citada Portaria, o total de convites destinados a Delegados com direito a voto, representantes das Entidades prestadoras de serviços assistenciais não governamentais que subscrevem a presente não atinge a 2% (dois por cento).

4. Mediante tal discriminação as entidades não governamentais da área de saúde responsável por 80% (oitenta por cento) da assistência médica-hospitalar brasileira, por seus representantes procuraram entendimentos com autoridades, em busca de uma maior participação no referido conclave, pleiteando inclusive representação paritária com aquela dos serviços públicos dos trabalhadores, bem como reestruturação de seu regimento especial, mas não foram atendidas.

Desta forma, sentindo-se essas entidades altamente marginalizadas e mais, considerando que manobras da natureza das adotadas, nada constroem, denunciam à Nação brasileira este movimento desestabilizador e comunicam que não participarão da 8ª Conferência Nacional de Saúde. — Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Federação Brasileira de Hospitais, Associação Brasileira de Medicina de Grupo, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo, Associação dos Hospitais Contemporâneos da Comunidade.

Estado de São Paulo, Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade. — São Paulo, 11 de março de 1986.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Salles Leite.

**O SR. SALLES LEITE** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Congressistas, no último dia 5 fizemos pronunciamento na Câmara em relação ao pacote econômico. Dizíamos que "o Governo adotou providências que exigem o sacrifício de todos; não há que preservar ninguém do processo, nem o próprio Governo, nem o próprio Estado". É a linha de pensamento da revista *Visão*, talvez o único órgão de imprensa no País a mostrar sua independência e cobrar do Governo a contribuição que lhe cabe. Fazer cortesia com o chapéu dos outros é muito fácil.

A atitude governamental na implementação das medidas, procura esconder o principal responsável pela inflação: o Estado, o Governo. Criou-se um cenário fartamente iluminado pelas televisões e deu-se poder de polícia aos cidadãos. Isto não é um "Estado de Direito"!

É bom que se diga que dentre as idéias que a revista *Visão* defende, todas coerentes com o liberalismo econômico, talvez a principal delas seja a do combate à inflação. Mesmo porque a economia de mercado, sem inflação, funciona de maneira transparente, sem as distorções que só servem para aviltá-la. A inflação só é boa para o claque do "quanto pior, melhor".

O Governo deveria receber, até agradecido, as críticas fundamentadas sobre o pacote, a fim de aperfeiçoá-lo e aumentar mais e mais, sua probabilidade de sucesso. A instalação do que a revista *Visão* chama com propriedade de "terrorismo econômico" não leva a lugar nenhum, exceto àquele da supressão da liberdade individual, da liberdade de iniciativa e à alimentação da baderna. Nesse ritmo estaremos muito mais próximos de uma "democracia popular", tipo Polônia ou Hungria, do que de um regime democrático à maneira ocidental. A França, em eleições livres, elegeu agora uma coligação para desmantelar a política socialista de dirigismo estatal. "Já se prevê diz o *Estado* à página 7 que será iniciado sem demora o processo de desestatização das empresas, assim como a redução dos gastos públicos". São coisas que *Visão* defende há muitos anos. Parabéns, *Visão*, pela sua coragem e independência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a transcrição da matéria publicada pelo Colégio Episcopal da Igreja Metodista do Brasil, em face da nova realidade econômica, em homenagem àquela labiosa comunidade. Assim procedo como testemunho daquela Igreja, que, tenho certeza, é coadjuvado pela maioria dos evangélicos de todo o País.

**"MENSAGEM PASTORAL DO COLÉGIO EPISCOPAL DA IGREJA METODISTA FACE À NOVA REALIDADE ECONÔMICA"**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."*  
(Salmo 33, 12º)

Graça e Paz da parte de Nosso Senhor Jesus Cristo e de Deus Nossa Pai!

A 28 de fevereiro de 1986, o Governo da República tomou medidas de natureza econômica de enorme repercussão em todos os segmentos da sociedade brasileira. A Reforma Econômica que extinguiu o cruzeiro, instituindo uma nova moeda, encontrou surpreendente e extraordinária aceitação no meio do povo que ansiava por mudanças que propiciassem a superação de sua premente situação em face da aviltante inflação imposta à Nação nos últimos anos.

A surpresa das medidas trouxe, por um lado, muita euforia para a maior parte do povo brasileiro, especialmente o item determinando o congelamento dos preços, mas, por outro lado, tem motivado dúvidas e apreensões quanto aos salários, à dívida pública, aos juros, à casa própria, ao desemprego, à educação, etc...

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista, face a esta nova conjuntura econômica, social e política, no exercício de seu ministério docente, fundamentando nas Sagradas Escrituras, fiel à gloriosa herança social metodista inaugurada por João Wesley, movido pelo Espírito Santo a discernir os Sinais dos Tempos, tornando atual o ensino do Credo Social e do Plano para a Vida e a Missão da Igreja, dirige à Igreja Metodista e ao Povo Brasileiro a seguinte mensagem:

**CONGRATULAMO-NOS** com o Governo do Presidente José Sarney pela coragem de tomar tão sérias e oportunas medidas econômicas de grande significado social, e pela convocação de todo o povo brasileiro para participar ativamente na concretização do Plano Inflação Zero. Entre as medidas tomadas, ressaltamos a extinção da correção monetária, que nos últimos anos causou tanto mal à atividade produtiva do País.

I. **TRAZEMOS** perante a Igreja, o povo, e o Governo as seguintes preocupações:

**1. Salários** — Com o tabelamento de preços nos índices mais altos dos últimos aumentos e com os salários reajustados pela média dos últimos seis meses, cremos que houve uma perda atual do poder aquisitivo dos assalariados. Essa perda poderá ser corrigida com a estabilização da moeda, mas no momento se constitui num agravante. Ainda que se deva fazer tudo para reduzir a inflação aos níveis mais baixos (próximos a zero), a previsão de que a correção dos salários se dará somente quando for atingido o índice de 20% (vinte por cento) nos parece estar muito além da cota de sacrifício já imposta à massa trabalhadora. Entendemos que devem ser tomadas medidas que garantam o reajuste dos salários sempre quando a inflação atinja índices que afetem substancialmente o poder aquisitivo da classe trabalhadora.

**2. Congelamento de Preços** — Reconhecemos que na situação em que estávamos fazia-se necessário o congelamento de preços, pois o clamor popular exigia o fim dos preços extorsivos. Cremos, também, ser necessária a criação de condições econômicas e morais em todos os segmentos de nossa sociedade que garantam a efetiva estabilidade de preços quando for suspenso o congelamento a fim de se assegurar plenamente a justiça e a paz social.

**3. Seguro-Desemprego** — Reconhecemos a instituição do seguro-desemprego pelo governo da Nova República, como uma importante conquista social da classe trabalhadora. Cremos, no entanto, ser necessário ampliar-se os seus benefícios e estendê-los a todos que foram atingidos pelo desemprego anteriormente ao decreto, aos trabalhadores do campo, e àqueles que não tiveram condições de ter a sua situação trabalhista regularizada devido a recessão econômica que assolou o País.

**4. Especulação Imobiliária** — O fim da especulação financeira poderá provocar uma alta valorização imobiliária, gerando novo e perigoso tipo de especulação, impondo prejuízos principalmente às camadas mais pobres da sociedade. Entendemos que o Governo deverá criar condições para a imediata abertura de novas linhas de crédito para a aquisição da casa própria, especialmente para os assalariados de baixa renda e a preços compatíveis com seus salários, corrigindo os elevados investimentos na construção de moradias de alto custo, que têm preterido as necessidades das camadas mais pobres.

**5. Educação Confessional** — Diversas igrejas no Brasil têm contribuído decisivamente para o desenvolvimento da educação brasileira, através de instituições educacionais sem fins lucrativos. Entre elas a Igreja Metodista, por mais de cem anos, tem sido reconhecida nacionalmente por seu espírito democrático e papel pioneiro. Embora reconhecendo que o papel das igrejas no setor da educação é complementar às responsabilidades educacionais do setor público, entendemos que, devido ao caráter social-democrático de grande parte das instituições educacionais confessionais, é necessário que o Governo, tanto a nível federal, como a nível estadual e municipal, participe efetivamente no projeto educacional destas instituições, inclusive com recursos financeiros que lhes garantam sua estabilidade e melhores condições de ensino, trabalho e pesquisa.

**6. Juros Altos** — Para o perigo dos altos juros continuarem a ser um agente de inflação e impedimento para o efetivo congelamento de preços. Cremos ser urgentemente necessárias medidas que compatibilizem o preço do dinheiro com as necessidades de desenvolvimento das atividades produtivas do País.

**7. Dívida Pública** — Permanecem dúvidas quanto ao saneamento da Dívida Pública, já que o déficit orçamentário do Governo é reconhecido como forte fator inflacionário. No momento em que todos os setores da sociedade são chamados a contribuir sacrificialmente para a superação da crise econômica, cremos que cabe aos governos federal, estaduais e municipais mostrar efetiva austeridade na aplicação dos recursos financeiros públicos, dando-se prioridade aos investimentos com claros objetivos sociais.

**8. Dívida Externa** — Neste contexto, sentimo-nos motivados a alertar às autoridades para que, ao mesmo tempo em que se procura eliminar a especulação financeira e controlar a dívida pública a nível interno, se continue assegurando nossa independência e soberania nas negociações da dívida externa. Nossos credores internacionais não podem receber tratamento que impõe ao povo brasileiro sacrifícios que gerem mais fome e miséria. Nada justifica que aqueles que têm investido nesta terra, sejam tratados de modo a permitir abusos econômicos, ou mesmo interferências políticas e ideológicas que comprometem nossa soberania.

**9. Redistribuição de Renda** — Deixamos bem claro ao povo chamado metodista e ao povo brasileiro em geral, que todo o esforço político, econômico e institucional, histórico, em marcha neste momento, só tem sentido se tiver como objetivo, claro e urgente a redistribuição da renda nacional, eliminando a injusta concentração da riqueza; determinando a elevação da qualidade de vida do povo, em termos de alimentação, saúde, habitação, transporte, educação e outros direitos básicos, especialmente para àqueles setores pobres que sistematicamente têm sido excluídos do desenvolvimento do País.

**II. REITERAMOS** a toda a Igreja a nossa proclamação Episcopal publicada no Expositor Cristão da primeira quinzena de novembro de 1985 sobre a Assembléa Nacional Constituinte, a Reforma Agrária e os Direitos das Minorias Raciais, pois entendemos que tais temas mantêm sua atualidade e reconhecemos que do seu adequado encaminhamento depende em grande parte o êxito do novo plano econômico.

**III. ESTAMOS CERTOS DE QUE VIVEMOS NO BRASIL UMA NOVA E EXTRAORDINÁRIA EXPERIÊNCIA.** O Governo Federal está conclamando o povo a participar ativamente no processo de transformação ora em andamento. Algum sacrifício deverá ser feito por todos os segmentos da sociedade para que a Nação alcance a estabilidade econômica tão necessária e desejada. Temos esperança!

RECONHECEMOS, no entanto, que nosso povo tem sido afligido duramente em sua dignidade não somente por razões econômicas e políticas, mas também pela falta de consciência moral e social de grande parte de nossas lideranças políticas e econômicas. A sociedade brasileira tem sofrido a ganância e a avareza de grande parte da nossa elite que se corrompeu e corrompeu outros segmentos da Nação. O interesse de indivíduos e de grupos foi colocado acima do interesse da Nação. Cremos que somente quando o espírito público sobrepor-se ao individualismo nocivo, teremos condições de ver o êxito do novo plano econômico.

**COMO LÍDERES DA IGREJA METODISTA,** apoiamos o esforço do Governo brasileiro para superar o caos no qual o País foi mergulhado. Reconhecemos que há ajustes a serem efetuados visando a melhor adequação do plano governamental; entretanto, detalhes não devem impedir a visão dos objetivos maiores do grande desafio que foi colocado perante nós; não permitamos que homens gananciosos destruam o nosso futuro. Apelamos para que todos continuem apoiando o Governo em seu projeto econômico a fim de alcancarmos melhores dias para todos os brasileiros. Esperamos que

cada metodista assuma uma nova postura para com os destinos de nossa Pátria, cumprindo sua parte de maneira consciente nesta nova realidade, na qual agora estamos vivendo. Que todos se tornem participantes deste processo acompanhando, vigiando, cobrando, fiscalizando e tomando as iniciativas que beneficiem a vida pessoal, familiar e comunitária de todo o nosso povo. É momento de nos unirmos, de esquecermos nossas diferenças ideológicas e partidárias, partindo para um esforço comum, unindo nossas forças às de todo o povo brasileiro, do qual a Igreja Metodista é parte integrante.

**RECONHECEMOS**, que a conjuntura atual se constitui num enorme desafio para nosso povo assumir valores morais e espirituais diferentes daqueles que nos últimos anos nortearam a vida do País, provocando mais miséria, mais sofrimento e mais corrupção. Cremos que seremos capazes de construir um futuro digno para nossos filhos e netos somente se basearmos nossa vida pessoal e social nos valores do direito, da justiça, da retidão e honestidade nos negócios públicos e privados, da solidariedade com os mais pobres... Vivemos um momento em que se faz necessária uma autêntica e verdadeira conversão dos valores morais e espirituais de nosso povo brasileiro. Portanto, é tempo de Evangelização! Uma nova sociedade requer novos homens e mulheres! **CONCLAMAMOS TODO O POVO BRASILEIRO A ASSUMIR O ESTILO DE VIDA PRÓPRIO AOS VALORES DO REINO DE DEUS CONFORME PROCLAMADOS E VIVIDOS POR JESUS CRISTO! SÓ JESUS É A VIDA DO MUNDO E NELE ENCONTRAMOS A FORÇA E A INSPIRAÇÃO PARA A PLENA E EFETIVA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DA PAZ SOCIAL!**

**CONCLAMAMOS TODO O POVO CHAMADO METODISTA, EM NOME DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO, A PARTICIPAR DA LUTA PARA A REDENÇÃO DA PÁTRIA BRASILEIRA!**

*"Senhor Jesus, Maranatha!"*

*Venha o Teu Reino! Seja feita a Tua vontade assim na terra como no céu. Amém!"*

Chácara Flora (SP), 9 de março de 1986. — Bispo Nelson Luiz Campos Leite (Presidente) — Bispo Adriel de Souza Maia — Bispo Isac Alberto Rodrigues Aço — Bispo Messias Andriño — Bispo Paulo Ayres Mattos — Bispo Richard Santos Canfield.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os fatos políticos que ocorrem em São Paulo, vêm demonstrar mais uma vez que o PMDB, após vinte anos de luta contra a ditadura e a oligarquia que se implantara no País, tem hoje no poder inimigos internos que procuram desestabilizá-lo. Ressalvamos a pessoa digna e respeitável do ilustre amigo e colega Eng. Antônio Ermírio de Moraes. Queremos ressaltar, no entanto, que seu lançamento como candidato ao Governo do Estado representa uma manobra desleal do Sr. Roberto Guzmão, até ontem Secretário de Estado e Ministro do PMDB no Governo da Nova República. Político de algumas centenas de votos, que lhe deram uma insignificante suplência de Vereador da Capital de São Paulo, há vinte anos, o Sr. Guzmão, assim como outros parquedistas políticos guindados ao poder, procuraram hoje cuspiu no prato em que comeram regiamente.

A sua passagem pelo Ministério, além das entrevistas e ameaças bombásticas, nada produziu. Pelo contrário, ameaçou fechar o IBC, o IAA e a Embratur e nada executou. Por incrível que pareça, sob suas barbas, ocorreu no IBC esse enorme rombo de 300 milhões de dólares pelo subfaturamento do café. Onde estava o cervejeiro de Ribeirão? Não tendo obtido legenda para o Senado, volta agora aos braços dos amigos do PP e do PFL e estigmatiza o Presidente Sarney e o PMDB. Chega de farisaísmo. O PMDB precisa urgentemente expulsá-lo para prosseguir sua luta unida na candidatura já lançada do Sr. Orestes Quérula.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE — (PMDB — MG.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são dois os assuntos que venho tratar nesta Casa. O primeiro se refere ao 13º salário para o funcionalismo público, que realmente já se tornou um caso de polícia. Todos prometem dar o 13º salário ao servidor federal. O celetista já o tem, e o servidor federal aguarda esse benefício há muitos anos. Em vários municípios brasileiros já foi concedido, assim como na Prefeitura de Belo Horizonte, na Câmara Municipal e também no Governo do Estado de Minas Gerais. Entretanto, acontece que o funcionalismo federal está sendo levado na conversa. Chega, não é possível? Eles estão esperando esse benefício há vinte anos. Quando a Revolução começou, os servidores já queriam o 13º salário; ela acabou, vinte anos depois, e eles ainda estão sendo levados na conversa. É preciso, realmente, uma solução justa, pois, se os celetistas o recebem, por que não os estatutários?

O segundo motivo que me traz à tribuna é o seguinte: querem acabar com o Colégio Militar de Belo Horizonte e os de mais três capitais. Isto é um absurdo! Um Colégio Militar como de Belo Horizonte, que funciona bem, tem grande quantidade de alunos, bons professores e ótimas instalações, não pode fechar suas portas. E querem acabar com quatro colégios desse tipo numa hora em que se fala tanto em Nova República.

Durante todo o período da ditadura os colégios militares não foram fechados. Por que agora, logo quando estamos num regime democrático, desejam fechar esses colégios? Eles são muito importantes. Não devem ser desativados, porque dão oportunidade de ingresso a elementos da classe média e baixa.

Todos sabem que os integrantes das Forças Armadas brasileiras, tanto do Exército como da Marinha e da Aeronáutica, embora às vezes participam de alguns movimentos de elites que querem mandar, realmente são do povo, independente de cor ou de religião.

Então, acho que o General Leônidas Pires, Ministro da Guerra, não devia permitir o fechamento desses colégios. Por que acabar com essas escolas logo neste momento? Se é para evitar despesa, é melhor diminuir o recrutamento militar dos jovens. Na realidade, agora, quando se abrem novos horizontes, fechar colégios — mesmo os militares, que são um exemplo — não é boa técnica. Fechar colégios significa abrir presídios e cadeias.

Então, não podemos permitir que se fechem os colégios militares nessas quatro capitais, porque eles estão prestando serviços ao País há mais de vinte anos, com ótimos professores e repletos de alunos. Na minha opinião, o fechamento desses colégios militares vai trazer desgaste à Nova República e ao Governo do Presidente José Sarney, porque mais do que nunca o Brasil precisa que eles funcionem.

É preciso que os alunos aprendam que servir à Pátria é importante, mas que é importante, acima de tudo, servir também à democracia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, como Líder.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa vem noticiando um desvio de quotas ou uma malversação de quotas da Zona Franca em torno de 87 milhões de dólares.

Em princípio, Sr. Presidente, diria que pela primeira vez aquela instituição vem para as páginas policiais, aparece em escândalos nacionais. A Zona Franca, projeto do saudoso Presidente Castello Branco, é para nós, no Amazonas, não só o mais bem sucedido projeto já implantado por parte do Governo Federal desde os primórdios de ocupação econômica da região. Lá já havia um incentivo concedido pelo Marquês de Pombal. Após, houve o esforço do Governo Marechal Hermes nesse sentido, chegando ao Governo Getúlio Vargas, passando pela criação da SPVEA até a criação da SUDAM, e finalmente o projeto do interior da Amazônia, a Zona Franca.

Temos a lamentar, em primeiro lugar, que uma instituição que precisa de credibilidade, que precisa mostrar que está dedicada à indústria e não à negociação nem à malversação de divisas do País, envolva-se agora num es-

cândalo que de muito vai servir para justificar medidas conciliadoras daquele projeto. Sabe-se que o Decreto-lei nº 288, de fevereiro de 1967, trazia no seu bojo incentivos e elementos indutores para um desenvolvimento da área bem superior ao que ele pode propiciar hoje, porque já extremamente podado por medidas anteriores. Tem-se feito até o controle de cotas, têm sido criados verdadeiros entraves ao prosseguimento do desenvolvimento que gera o pólo industrial na Zona Franca de Manaus.

É preciso, Sr. Presidente, identificar agora os homens que malversaram, que roubaram as cotas da Zona Franca, para, evidentemente, tirá-los da relação de tantos homens sérios e trabalhadores que foram para a Zona Franca dar as mãos aos amazonenses, dar oportunidade de trabalho aos amazonenses e contribuir para a grandeza do País.

Eu gostaria que o Governo realmente fosse incisivo e rígido na sua ação de apurar esses escândalos para mostrar quem são as pessoas que participaram desse golpe que o Superintendente Romeu Tuma chama de golpe do colarinho verde. Que essas pessoas, classificadas como estelionatários por aquele Superintendente, sejam punidas severamente, para que, com o exemplo, não mais se macule o intuito maior da criação da Zona Franca, que é exatamente fazer um pólo que permita também a integração da Amazônia Ocidental ao processo de desenvolvimento nacional.

É pena, Sr. Presidente, que no momento em que muitas pessoas até acreditam que a Nova República poderia moralizar certas instituições, na Zona Franca — jamais maculada, onde nunca se teve o menor escândalo, nem relativo à sua ética administrativa, nem a seu comportamento jurídico e moral, nas atribuições que lhe são afetas no processo de desenvolvimento do meu Estado — tenha havido dilapidação de recursos, um golpe, uma transferência ilegal de dinheiro, uma espécie de remessa de valores para o exterior, um desvio de dólares, preparado por homens que não têm amor à terra, que não seguem a filosofia de trabalho, a intenção daqueles que o fazem e pagam para terem as isenções que têm na Zona Franca. São aventureiros que vão às vezes a qualquer lugar no intuito de amealhar recursos e riquezas, a qualquer preço e de qualquer forma.

Peço então, neste final de discurso, que se faça a separação entre o joio e o trigo. Queremos saber quem são realmente os comerciantes, os empresários que estão a macular o que existe de mais puro para a Amazônia, a sua Zona Franca de Manaus. Desejamos também saber se irá funcionar a lei que puniu esses crimes, a fim de que todos os empresários sejam conduzidos às cadeias públicas, para que sirvam de exemplo e não se repita este tipo de golpe, nem na Zona Franca, nem em nenhuma outra instituição.

É preciso salientar que a SUDAM, órgão maior do desenvolvimento da Amazônia como um todo, também chegou à situação em que hoje está, praticamente sem recursos para financiar os projetos de desenvolvimento porque caiu no descrédito em razão de golpe no processo de incentivos que administrava.

É isto que queremos evitar que ocorra na Zona Franca. Queremos que lá os que estão trabalhando com dignidade, que estão dando empregos aos amazonenses, que querem contribuir para o progresso da região tenham a proteção da lei; e que esses que desviaram as cotas usadas para propiciar emprego, em vez de ter a proteção da lei, recebam as penalidades cominadas na lei — e o seu destino seja a cadeia, e não a Zona Franca de Manaus.

Era o que tinha a dizer ao Presidente da República e a esta Casa, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, inicialmente queria expressar a minha solidariedade ao Deputado João Gilberto, do PMDB do Rio Grande do Sul. O Jornal do Brasil, de hoje, não fez justiça a S. Ex\*, no seu editorial. Todos nós sabemos que o editorial do Jornal do Brasil tem sido sempre equilibrado, coerente, correto, mas hoje, motivado por uma pressão brutal dos institutos de pesquisa, Gallup e Ibope, o jornal deixou-se, desavisadamente, influenciar pela tese esposada e advogada pelos institutos de opinião pública no Brasil.

Todos sabemos que no projeto de reforma eleitoral e partidária, onde João Gilberto é o Relator da Comissão, a Casa haverá de apreciar um artigo estabelecendo que as pesquisas só poderão ser divulgadas nos veículos de comunicação até noventa dias antes dos pleitos de 1986. Agiu corretamente a Comissão quando estabeleceu esse prazo, agiu corretamente o Relator João Gilberto quando acolheu essa idéia. Porque o que vimos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nas eleições de 1985, para Prefeitos das capitais, foi um verdadeiro comércio estabelecido nesses institutos de pesquisa de opinião. Haja visto que um Senador da República, candidato a Prefeito de uma capital do País, acabou sentando-se na cadeira de Prefeito do município, contando com a vitória que já era decantada, cantada e alardeada por esses institutos. As pesquisas de opinião sepultam o espírito partidário, porque nós sabemos que elas conduzem ao voto utilitário, conduzem o povo a escolher o candidato com chances de ganhar, não aquele que tenha um ideal programático, não aquele que tenha um ideal partidário ou discurso político, consoante crê a opinião pública. Ela compra o candidato, segundo os institutos de pesquisa, como compra um sabonete, como compra uma lata de sardinha ou uma garrafa de uísque. E é em nome da manutenção desse espírito partidário, da vocação democrática dos partidos políticos, que temos de apoiar o Deputado João Gilberto. Noventa dias antes do pleito — está no projeto de reforma eleitoral e partidária — os institutos de pesquisa ficarão proibidos de divulgar as pesquisas de opinião; os partidos políticos de menor porte saem dessa turbulência, saem desse sufoco, dessa camisa-de-força imposta por esses institutos, que, por coincidência, aqui representam empresas multinacionais. Exemplo disto é o Gallup. O Sr. "Seu" Gallup é um uruguai, dono de todos os institutos de pesquisa com o seu nome, na América Latina.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a medida é salutar, ou seja, é importante que o Congresso decida e o Presidente Sarney homologue esse projeto no sentido de impedir que o pleito de 1986, de importância cabal para os destinos da nossa democracia, da nossa gente, da Nação brasileira, seja influenciado pelas pesquisas desses institutos. Estamos às vésperas de uma Constituinte, às vésperas de um pleito para o Governo dos Estados e não podemos permitir que esses institutos provoquem novamente o sentimento do voto utilitário. Estamos a caminho de uma Constituinte. Haverá de aportar na rua o programa, a idéia, a filosofia, o pensamento de cada candidato na representação da sua bandeira partidária e o voto utilitário haverá de sepultar novamente, na base, toda a idéia de independência de programa partidário e a consolidação da democracia pelo voto, pelo voto, pelo condutor que são os partidos políticos.

Quero deixar, em nome da Liderança do PTB os meus aplausos ao Relator da Comissão, Deputado João Gilberto.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra a nobre Deputada Irma Passoni.

**O SRA. IRMA PASSONI (PT — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje, na sessão da Câmara, o Deputado José Genoíno e eu fizemos pronunciamentos analisando em profundidade a última entrevista do Presidente dos Estados Unidos em relação à sua posição com referência à América Latina, especialmente o Brasil. E chegamos à conclusão que as afirmativas do Presidente dos Estados Unidos são indevidas, inclusive quando declara que certos setores do Brasil estariam sendo financiados pela Nicarágua. Hoje, passamos o seguinte telegrama aos representantes dos Estados Unidos da América:

"Prezado (a) colega vg a Líder do Partido dos Trabalhadores vg Deputada Irma Passoni vg em nome da Bancada de seu Partido vg enviou ao Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América vg Thomas O'Neil vg telegrama com o seguinte teor vg coerentes com reiteradas manifestações da sociedade brasileira vg solicitamos que Camaras dos Representantes não aprove a ajuda aos contras da Nicarágua pt Consideramos um imperativo para a paz et a democracia nas Américas pt"

Temos plena certeza de que prejudica muito mais aos interesses americanos a forma intervencionista dos Estados Unidos do que a própria reação e a revolução do povo da Nicarágua. Lamentamos que nós, América Latina e América Central, sempre sejamos considerados quintal dos Estados Unidos, em que eles podem mandar, desmandar e impor a sua política, escondida atrás do princípio de que a autonomia dos povos deve ser respeitada.

Temos claramente aqui três exemplos: a invasão de Granada e a intervenção, com profundas consequências, na miséria do Haiti e das Filipinas. Agora desmascaradas, ficou demonstrado como era inviável o tipo de governo que havia nesses países, como era necessária e urgente a derrubada desses governos, para que o próprio povo não fizesse uma revolução. A verdade é que países estratégicos para a segurança militar dos Estados Unidos não mantêm uma posição de autonomia e autodeterminação. Exigimos, então, que haja uma posição firme do Brasil nesse sentido, que a autodeterminação dos povos seja respeitada. Também exigimos que haja uma posição séria com relação à extradição imediata do grande torturador que está em Fernando de Noronha. É indevida a sua permanência no território deste País. Não o desejamos e pedimos que isso seja feito imediatamente, porque não podemos proteger, em nosso País, pessoas que torturaram e mataram em seus países de origem e que vêm agora pedir exílio indevidamente.

Portanto, registramos o telegrama enviado à Câmara dos Estados Unidos e a nossa solidariedade ao povo da Nicarágua.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há injustiças que não podem prosperar. Vejamos.

Os empregados da Regional — SP da Datamec, empresa de Processamento de Dados, realizaram Assembléia-Geral em 28-2-86, paralisando em seguida seu trabalho. A movimentação deu-se em virtude da recusa da empresa em pagar os salários de fevereiro com o reajuste semestral legal devido à categoria. Para tal negativa alega a empresa acordo celebrado em novembro último com representantes dos empregados de várias regionais, e uma entidade civil que coordena atividades dos profissionais de processamento de dados.

Além da inexistência e nulidade do referido acordo, por não ter sido subscrito por entidade legalmente habilitada, a própria Datamec descumpriu vários itens e cláusulas do mesmo. Para descumprimento de seus compromissos, a Diretoria da Datamec escudou-se sob o argumento de sua dependência ao CISE e SEST, como empresa estatal. Cumpre, entretanto, ressaltar que a mesma é uma S/A, sujeita portanto às obrigações impostas pela legislação às empresas privadas. Enquanto os empregados são regidos por regime celetista, procura a empresa lhes impor as restrições hoje sofridas pela política salarial praticada nas estatais, a mando do FMI.

Dante desta realidade, os empregados da Regional — SP temeram a deliberação de definir claramente sua situação, decidindo ingressar no dissídio do conjunto da categoria profissional "empregados de empresas de processamento de dados". Para tal, o Sindicato convocou mesa-redonda na DRT, iniciando o processo, e na ocasião a Datamec reiterou sua disposição de não pagar a semestralidade devida em fevereiro. Com o não pagamento do reajuste, deu-se a paralisação, imediatamente comunicada à DRT pelo Sindicato. No mesmo dia realizou-se audiência de conciliação no Egrégio TRT/SP, tendo o Juiz Presidente elaborado proposta de retorno imediato ao trabalho com desconto das horas paradas, argüido a ilegalidade da greve e junto com a Douta Procuradoria determinado anexar o processo à dissídio da categoria, acolhendo assim a tese de que a Datamec é uma S/A. O Sindicato acolheu a proposta de conciliação, tendo a empresa recusado. Em seguida os empregados promoveram nova Assembléia e retornaram ao trabalho, demonstrando o caráter pacífico, sério e organizado do movimento.

Contornada que fora a situação, e tendo o TRT confirmado a ilegalidade da greve, cabia à Justiça do Trabalho dar curso legal à demanda, proferindo seu julgamento, que breve ocorrerá.

Normalizada a vida interna da empresa, volta porém à carga a Diretoria da Datamec, constituindo uma Comissão Disciplinar de Inquérito para punir os empregados participantes do movimento. Esta atitude, além do caráter revanchista e repressor de que se reveste, constitui-se medida imprudente e provocadora de um confronto que poderá trazer consequências desastrosas para a Datamec e seu principal acionista, a Caixa Econômica Federal. Convém lembrar que o grosso do processamento da Loto e Loteria Esportiva é feito pelos empregados da Regional-SP, cuja responsabilidade e alto senso profissional nunca ensejaram problemas de ordem técnica, administrativa ou disciplinar.

Procurar-se agora reprimir o legítimo direito de reivindicação destes trabalhadores constitui-se ato de intolerância e agressão ao processo de organização que experimentam todos os segmentos sociais do País. Denunciamos esta arbitrariedade e esperamos justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977 (nº 3.101/80, na Câmara dos Deputados) vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 246 do Decreto-lei nº 2 848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Não tendo a Comissão Mista, incumbida de relatar o voto, apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discurso o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Congressistas para fazer o uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, e de acordo com o Regimento Comum, vai-se proceder a votação em primeiro lugar no Senado Federal.

O Sr. Secretário procederá à chamada dos Senhores Sénadores. Lembro aos Senhores Sénadores que os votos "sim" estarão aprovando o projeto. Consequentemente, rejeitando o voto presidencial.

(Procede-se à votação)

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Fábio Lucena  
João Castelo  
Carlos Alberto  
Luiz Cavalcante  
Albano Franco  
Jutahy Magalhães  
José Ignácio Ferreira  
Alfredo Campos  
Severo Gomes  
Benedito Ferreira  
Enéas Faria

**RESponde à CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:**

Jamil Haddad

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Votaram "sim" 11 Srs. Senadores, "não" um, abstenção nenhum.

Não houve quorum para a votação da matéria no Senado. Deixa a matéria de ser submetida à Câmara dos Deputados.

Gostaria de lembrar aos Srs. Congressistas nesta primeira oportunidade que, quando houver voto, a chamada começará pela Casa que teve a iniciativa do Projeto. Hoje foi o Senado, amanhã poderá ser a Câmara.

Gostaria de pedir a todos os Srs. Congressistas que lembressem que o voto exige quorum de 2/3 para ser apreciado. Quando não houver esse quorum, não poderei, para efeito legal, deixar de fazer a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 16, de 1986-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na origem), que regula o exercício da Profissão de Técnico de Radiologia e dá outras providências; e

Nº 17, de 1986-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985 (nº 1.698/83, na origem), que dispõe sobre a validação dos cursos superiores não-reconhecidos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 13 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual .....	Cz\$ 116,00
Semestral .....	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 0,17

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual .....	Cz\$ 92,00
Semestral .....	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP.: 70.160

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

## **E**

# **CONSTITUIÇÕES**

## **ESTADUAIS**

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

**4 volumes**

**Preço :**

**Cz\$ 90,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# CÓDIGO DE MENORES

(2<sup>a</sup> edição - 1984)

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.**

**532 páginas — Cz\$ 60,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.**

**Atende-se também pelo reembolso postal**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódica trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártris Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whita-ker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtó Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional

— Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

## INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

À Venda na  
SUBSECRETARIA  
DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

PREÇO  
DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 36,00

Anexo I — 22º andar  
Praça dos Três Poderes  
70.160 — Brasília — DF  
Telefone: 211-3578

# **REFORMA ADMINISTRATIVA**

## **ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

**Decreto-Lei nº 200, de 1967**

**Texto atualizado e anotado**

**Legislação alteradora**

**Legislação correlata**

**4ª edição — 1984**

**500 páginas**

**Preço:**

**R\$ 30,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,  
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

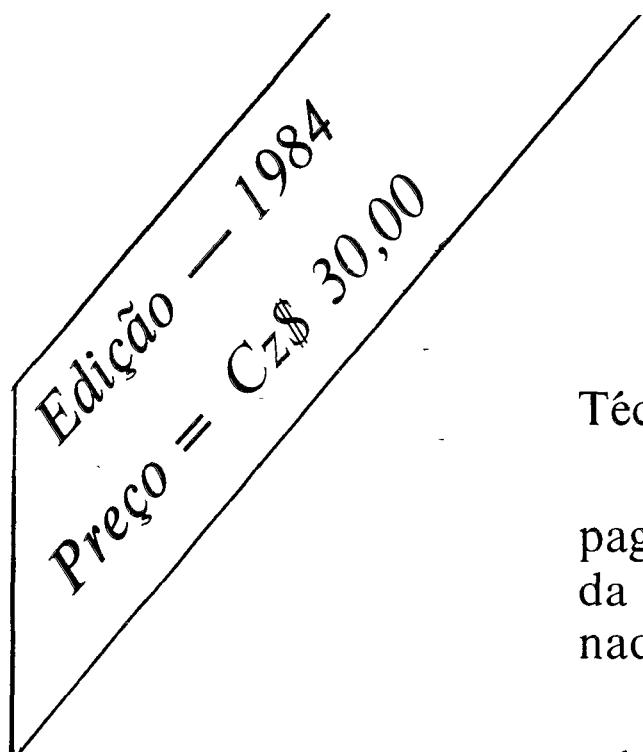
**Encomenda mediante cheque visado  
pagável em Brasília ou vale postal.**

**Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

# SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,17**